



AÁGUA
nos une,
OCLIMA
nos move.

EVENTO DE CELEBRAÇÃO
DIA MUNDIAL DA ÁGUA 2024



Tomada de Subsídios

**Norma de Referencia: Condições Gerais para a
Prestação de Serviço de Manejo de Águas Pluviais**

Programação



- Abertura
- Apresentação contexto
 - Debates
 - Síntese

OBS: Favor assinar a lista de presença



Índice



Quem somos – Sobre a CODRU/SSB
Marco Legal - Lei 14.026/2020
Plano de ação da CODRU/SSB
Processo de elaboração da NR
Cronograma de atividades
Problema Regulatório
Tomada de Subsídios (TS)
Blocos de questões da TS



Coordenação de Regulação de Drenagem Urbana - CODRU



Superintendência de Regulação
de Saneamento Básico - SSB

COAES

CORES

CODRU

COGER

COTAR

COCOL

COCON

COCOT

**Art. 118. À
Coordenação de
Regulação de
Drenagem Urbana
– CODRU
compete:**

I - propor normas de referência visando ao disciplinamento de padrões técnicos de qualidade e eficiência na prestação, na manutenção e na operação, disposição final e tratamento dos sistemas de saneamento básico, para os componentes de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (DMAPU);

Resolução ANA n. 136 de 07 de dezembro de 2022

Novo Marco do Saneamento



Lei 11.445/2007 modificada pela **14.026/2020**.

Art. 2º Princípios / fundamentos: disponibilidade, nas áreas urbanas, de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, tratamento, limpeza e fiscalização preventiva das redes, adequados à saúde pública, à proteção do meio ambiente e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

Art. 3º-D. Consideram-se serviços públicos de manejo das águas pluviais urbanas aqueles constituídos por 1 (uma) ou mais das seguintes atividades:

- I - drenagem urbana;
- II - transporte de águas pluviais urbanas;
- III - detenção ou retenção de águas pluviais urbanas para amortecimento de vazões de cheias; e
- IV – tratamento e disposição final de águas pluviais urbanas.

Art. 4º-A . A ANA **instituirá normas de referência** para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico por seus titulares e suas entidades reguladoras e fiscalizadoras, observadas as diretrizes para a função de regulação estabelecidas na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 .

Plano de Ação da CODRU



Plano de
Ação

Norma de
Condições Gerais
para Prestação de
Serviço de DMAPU

Norma de
Indicadores e
Metas para
prestação de
Serviço de DMAPU

Norma de
Cobrança dos
serviços de
DMAPU

ATLAS DRENAGEM

Estudo sobre
Arranjos
Institucionais
Possíveis em
DMAPU

Soluções
Baseadas na
Natureza para
o Manejo de
Águas Pluviais

Manual Para
Regulamentação
do Controle da
Vazão e da
Poluição Difusa
Na Drenagem

Cartilha Para
Obtenção de
Financiamento
de
Investimentos
na
Drenagem

Manual para
elaboração
de Plano
Diretor de
Drenagem
Urbana

Elaboração da NR – Condições gerais para a prestação dos serviços de DMAPU



- Contratação de consultoria para apoiar as atividades na elaboração da Norma de Referência (NR) sobre Condições Gerais para Prestação dos serviços de DMAPU (mar/2024)
- Além do apoio à elaboração da NR também está prevista a elaboração de um manual orientativo sobre os procedimentos para a aplicação da NR e o desenvolvimento de um curso de capacitação para os atores envolvidos no manejo das águas pluviais urbanas;
- Previsão de finalização da NR: 2º semestre de 2024.

Processo de Elaboração da NR



1 Planejamento da Norma

Nota técnica para deliberação
Diretoria detalhando as etapas de
elaboração da norma

2 Elaboração da Norma

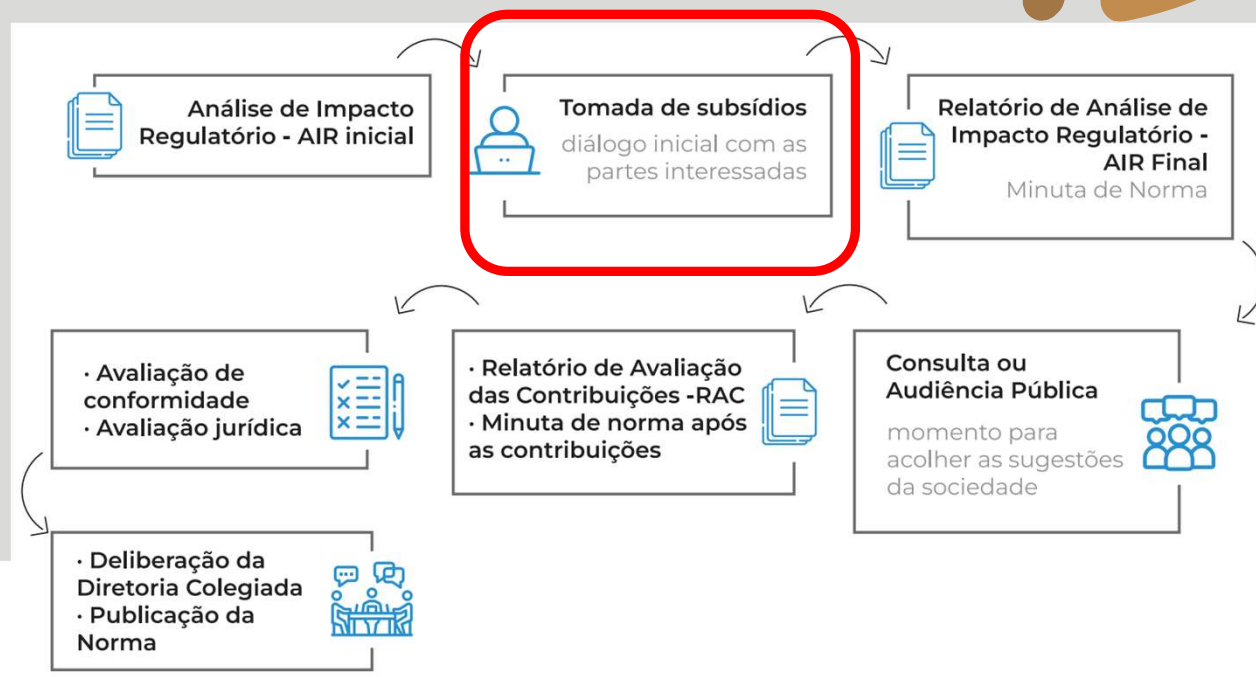
Problema regulatório

Contratação e produção de estudos
técnicos para delimitar o problema
regulatório

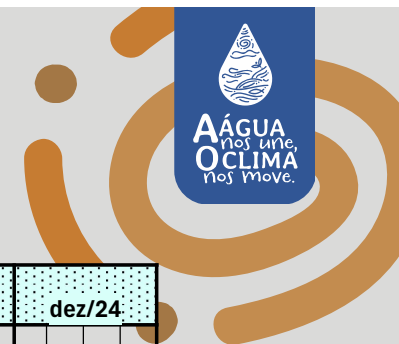
3 Implementação da Norma

- Capacitações
- Manuais de orientação
para implementação das normas

- Monitoramento de implementação
das normas pelas entidades
reguladoras infranacionais
- Análise do Resultado
Regulatório - ARR

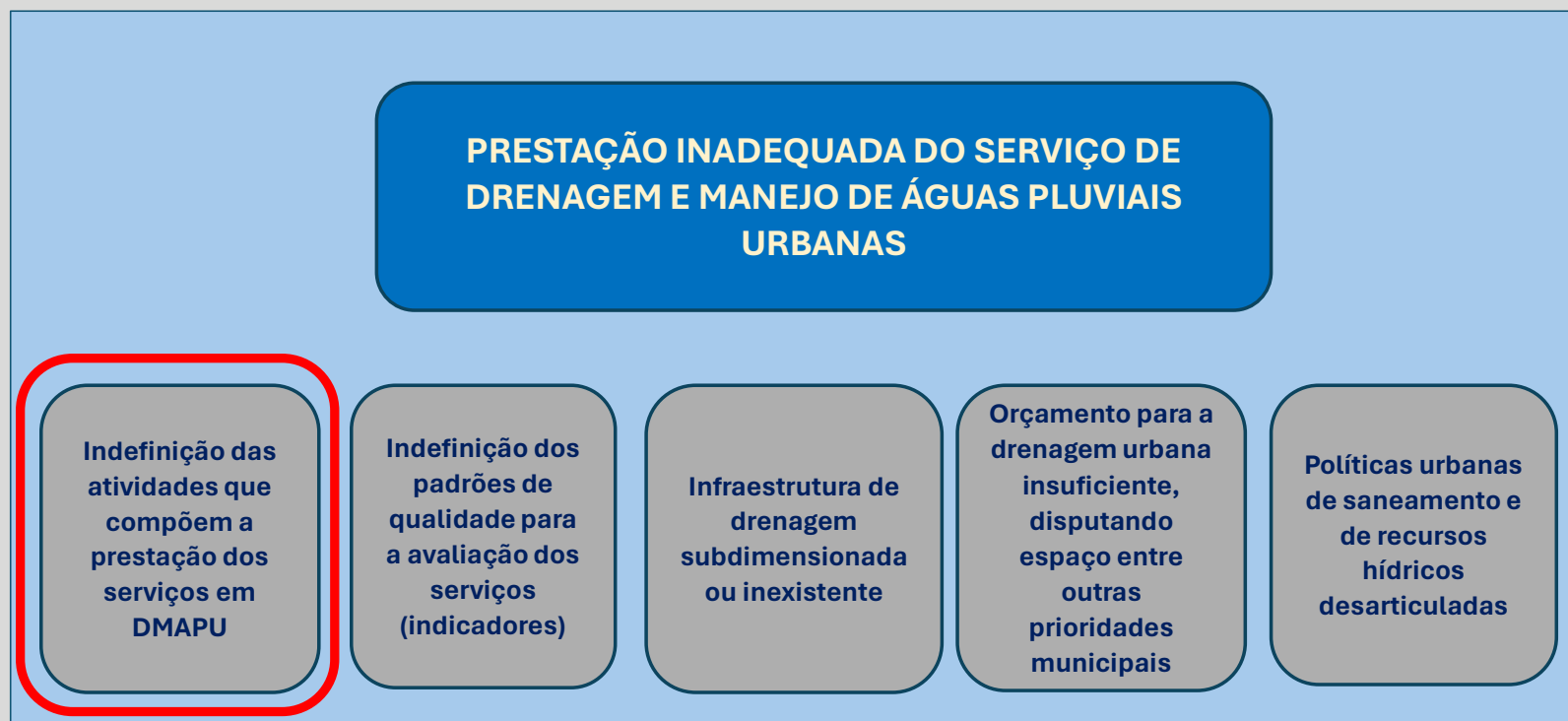


Cronograma de atividades



Norma de Referência	NR Condições G. Prest. Serv. Púb. de Drenagem (Dir. Felipe) 02501.000612/2023	abr/24				mai/24				jun/24				jul/24				ago/24				set/24				out/24				nov/24				dez/24			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Tomada de Subsídio documental (30d)	05/04/24 até 06/05/24 (DOU Nº 65 de 04/04/24)																																				
Relatório de AIR	até 06/07/24																																				
Elaboração de minuta da Norma	até 19/07/24																																				
Consulta Interna	até 26/07/24																																				
Análise da Qualidade Regulatória (ASREG)	até dia 30/07/24																																				
Análise Jurídica	até dia 15/08/24																																				
DIREC (deliberação sobre AIR/NT e Consulta Pública)	Até 30/08/24																																				
Participação social obrigatória (Audiência Pública / Consulta Pública)	de 31/08 até 15/10/24																																				
RAC/NT minuta do ato	até 10/11/24																																				
Análise jurídica (quando couber)	Até 20/11/24																																				
DIREC (deliberação final)	5/12/24																																				
Publicação do ato e RAC	15/12/24																																				
Manual Orientativo	até 20/12/24																																				

Problema Regulatório



Objetivo da NR: Definição das atividades que compõem a prestação dos serviços de DMAPU

Tomada de Subsídios (TS)



- **Tomada de Subsídios N° 001 de 2024**
- **Objeto da Tomada de Subsídio:** Colher contribuições da sociedade ao processo de elaboração de Norma de Referência sobre Condições Gerais para Prestação do Serviço Público de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (DMAPU)
- **Período de Contribuições:** das 8h do dia 05/04/2024 às 18h do dia 06/05/2024
- **Forma de Participação e Material de Apoio:** Por meio do Sistema de Participação Social da ANA no link: <https://www.gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social>

Tomada de Subsídios (TS)



Sistema de Participação Social nas Decisões da ANA

ANA CRISTINA SANTOS STRAVA CORREA

[voltar](#)

Tomada de Subsídios nº 001 / 2024

Período de contribuição de 08:00 h do dia 05/04/2024 até as 23:00 h do dia 06/05/2024

Objeto

PLANEJAMENTO DA NORMA DE REFERÊNCIA DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS (DMAPU)

Documento Proposto

» Arquivo contendo os itens submetidos na Tomada de Subsídios - aconselhável ler antes de registrar as contribuições.

Material de Apoio

» [NOTA INFORMATIVA Nº 1/2024/CODRU/SSB](#)

» [Publicação no DOU](#)

Estatísticas desta Tomada de Subsídios

Quantidade de contribuições recebidas: 102

Quantidade de participantes que fizeram contribuição: 7

[Contribuir para esta Tomada de Subsídios](#)

[Veja as contribuições para esta Tomada de Subsídios](#)

ANA



Blocos de questões da TS

Blocos de questões da TS



- **BLOCO 1** Conjunto de Atividades de DMAPU
- **BLOCO 2** Responsabilidades
- **BLOCO 3** Componentes da DMAPU
- **BLOCO 4** Adequação do Titular do Serviço
- **BLOCO 5** Aspectos Regionais

Blocos de questões da TS



-  **BLOCO 1** **Conjunto de Atividades de DMAPU**
-  BLOCO Responsabilidades
-  ²BLOCO Componentes da DMAPU
-  ³BLOCO Adequação do Titular do Serviço
-  ⁴BLOCO Aspectos Regionais
-  ⁵

BLOCO 1

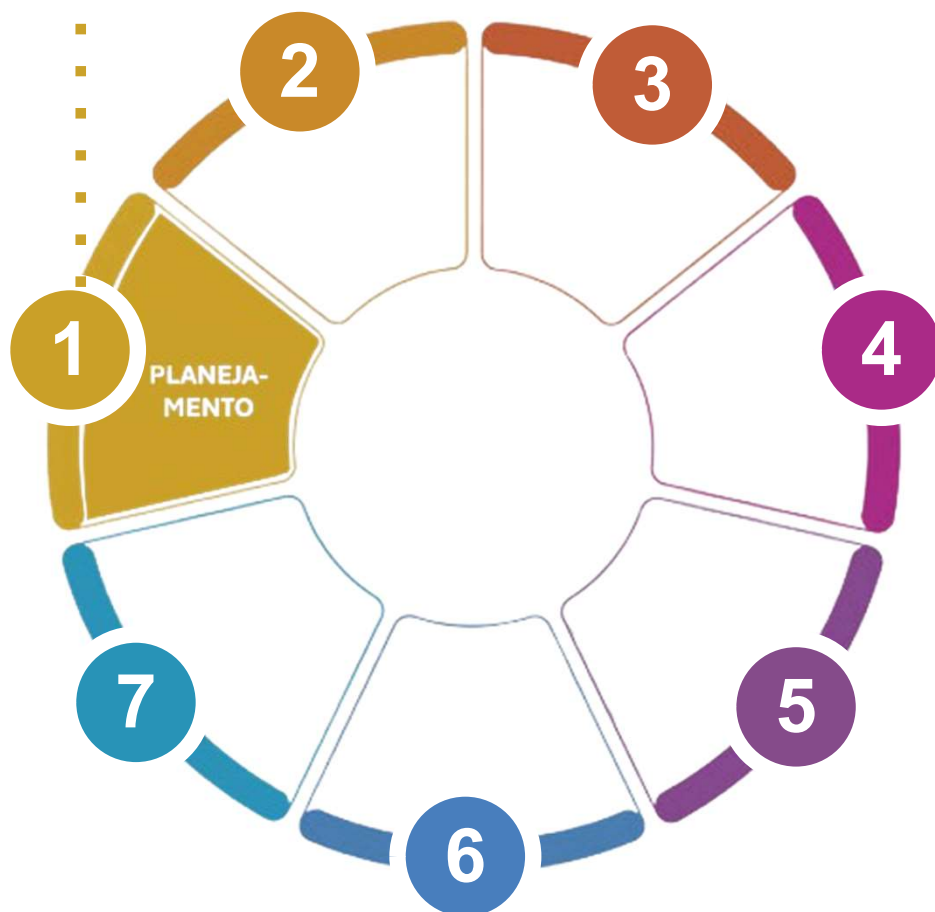
CONJUNTO DE ATIVIDADES

QUE COMPÕEM OS SERVIÇOS DE:

**DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS
PLUVIAIS**



PLANEJAMENTO



a. Elaboração e atualização do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.

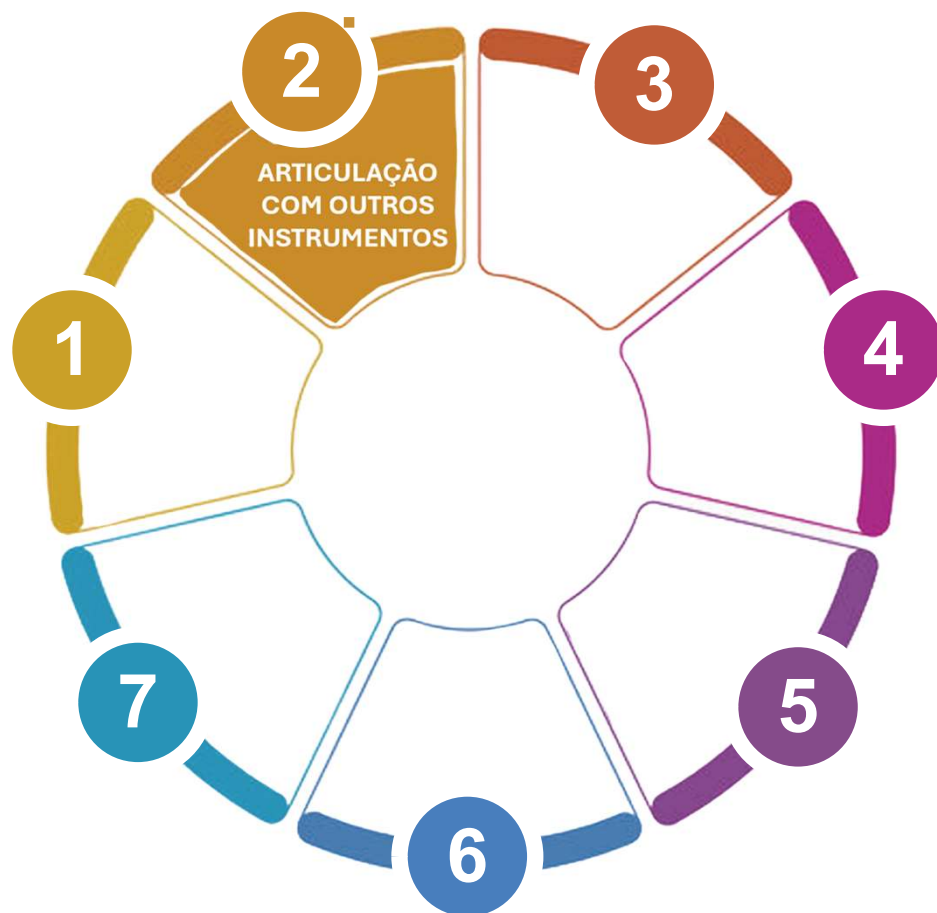
b. Elaboração e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes de DMAPU.

c. Elaboração de projetos de DMAPU, envolvendo sistemas de infraestrutura cinza e verde.

d. Elaboração de normas técnicas relativas aos projetos de DMAPU.

e. Elaboração de estudos diversos (mapeamentos, zoneamentos, informações e indicadores).

ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS



a. Integração entre os componentes de DMAPU e águas, esgotamento sanitário e resíduos.

b. Integração entre o planejamento da DMAPU e o Plano Diretor Municipal.

c. Integração entre o planejamento da DMAPU e o planejamento de uso e ocupação do solo.

d. Integração entre o planejamento da DMAPU e o planejamento de transportes e mobilidade urbana.

e. Integração entre o planejamento da DMAPU e as políticas de habitação.



EXECUÇÃO DE OBRAS



a. Execução, implantação e controle do sistema de DMAPU de infraestrutura cinza (microdrenagem, macrodrenagem).

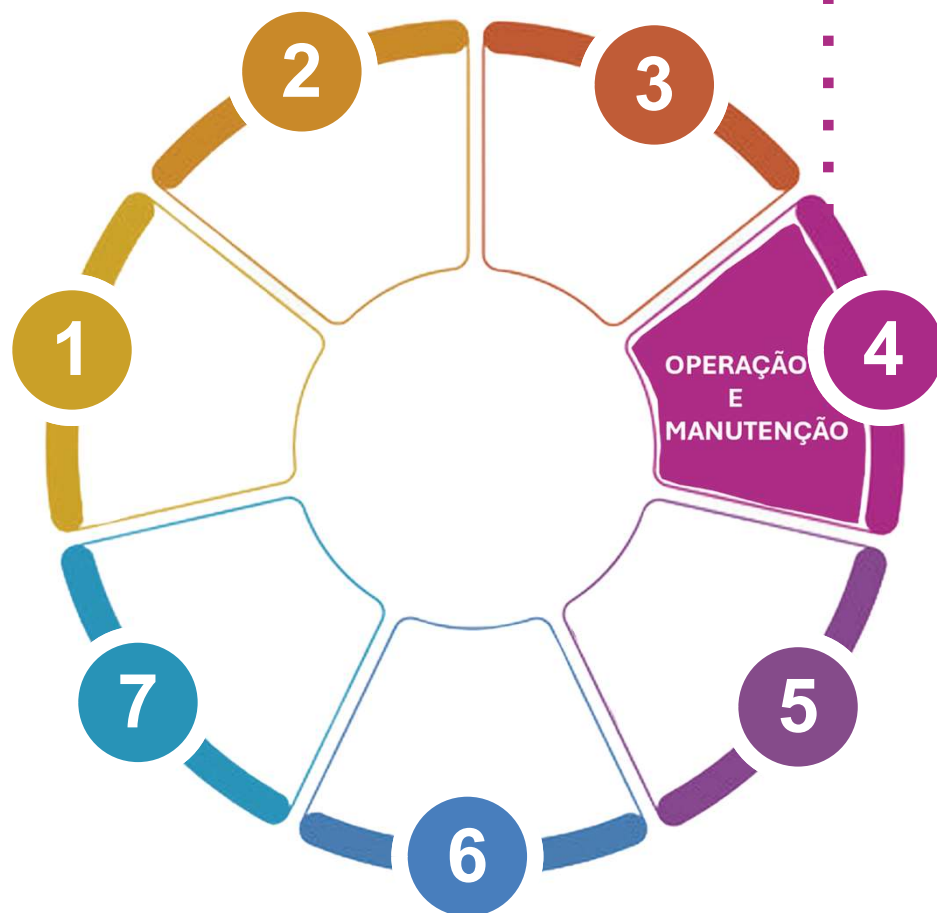
b. Execução, implantação e controle dos sistemas de infraestrutura verde (controle na fonte para detenção e infiltração associadas ao uso da vegetação).

c. Execução, implantação e controle de sistemas de amortecimento e tratamento de águas pluviais.

e. Implantação de parques lineares.
f. Revitalização de rios urbanos.

g. Reconstrução do sistema de águas pluviais e de seus componentes.

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO



a. Operação e manutenção de unidades de captação, transporte, amortecimento, tratamento e disposição final das águas pluviais; b. Reposição de acessórios.

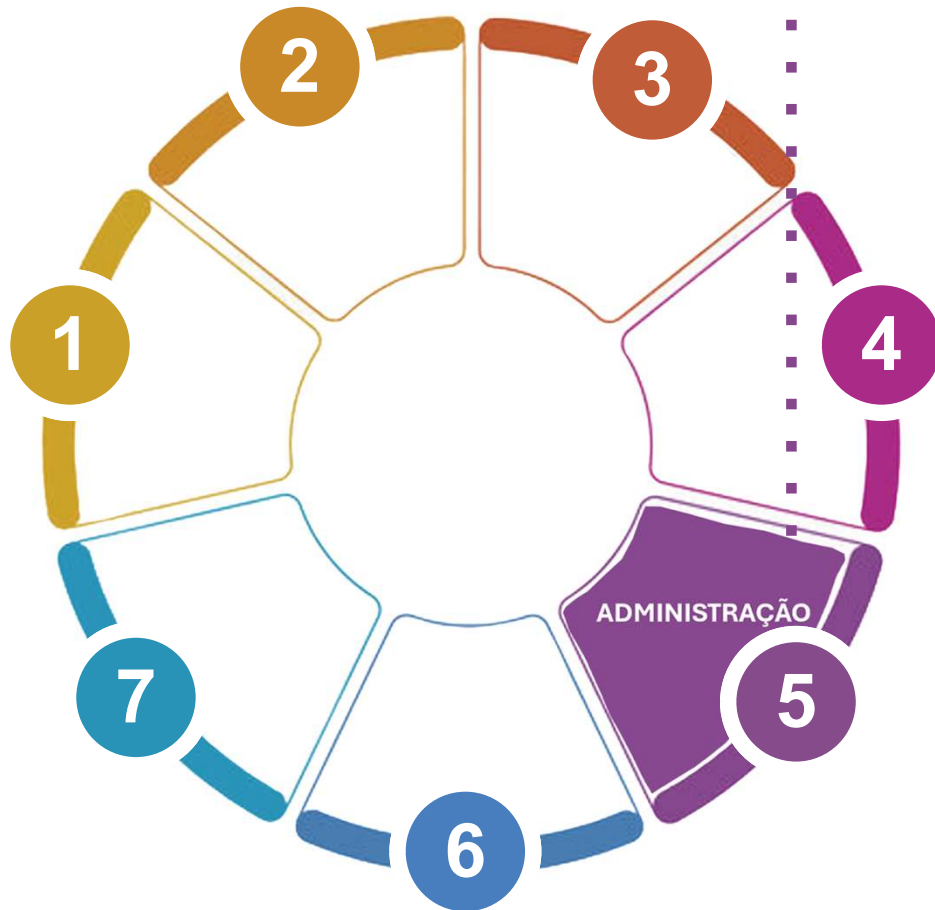
c. Limpeza/desobstrução de componentes do sistema de drenagem (bocas de lobo, poços de visitas, redes e canais fechados); d. Limpeza de margens de rios e lagos.

e. Dragagem ou desassoreamento de: lagos, reservatórios de detenção/retenção; de canais abertos e; dos cursos d'água naturais.

f. Manutenção (preventiva e corretiva) de estações elevatórias; g. Manutenção e proteção de taludes dos reservatórios.

h. Manutenção ou recuperação de sarjetas, redes e canais; i. Manutenção dos sistemas de infraestrutura verde.

ADMINISTRAÇÃO



a. Gestão administrativa, econômico-financeira, de investimentos e de riscos b. Análise e aprovação dos projetos de DMAPU.

c. Emissão de certidões (habite-se para águas pluviais; declaração de aceitação das obras de DMAPU).

d. Capacitação/educação ambiental/ comunicação (usuários e sociedade).

e. Cadastro (georreferenciado) de DMAPU.

f. Cobrança pela prestação dos serviços de DMAPU

g. Atualização de indicadores de gestão do SNIS -AP Sistema Nacional de Informações de Saneamento modulo de águas pluviais.

REGULAÇÃO: FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO

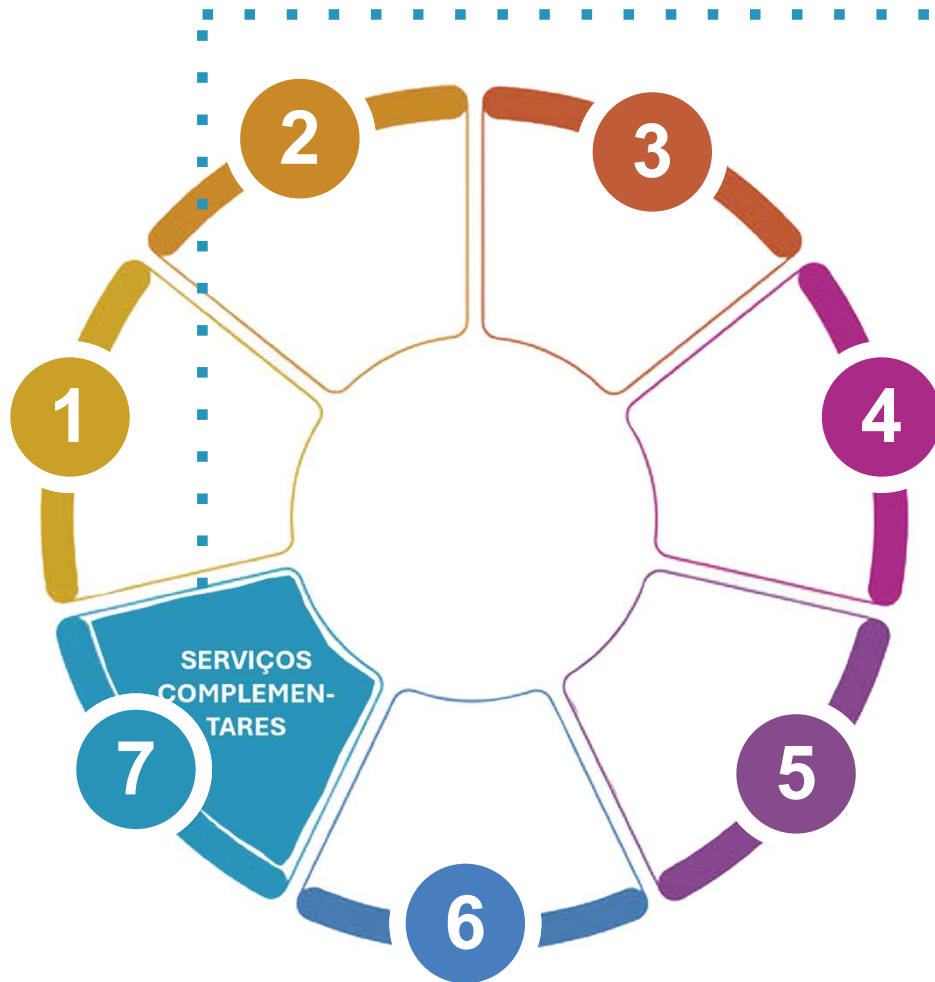


a. Fiscalização e Normatização dos serviços de execução de obras, de operação e manutenção e, de limpeza e desobstrução dos sistemas que compõem a infraestrutura cinza e verde.

b. Realização de vistorias na infraestrutura integrante dos sistemas de DMAPU.



SERVIÇOS COMPLEMENTARES



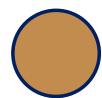
a. Monitoramento hidrológico (chuvas e vazões).

b. Implantação de sistemas de alerta.

c. Elaboração de planos e ações de prevenção e controle de inundações bem como demais ações de emergências.



DEBATE



BLOCO 1

Conjunto de Atividades de DMAPU



- *Foram apresentados os conjuntos de atividades que compõem cada um dos serviços de DMAPU.*
- *Com base nessa estruturação, alguma atividade pode ser incluída, remanejada ou excluída?*



Blocos de questões da TS



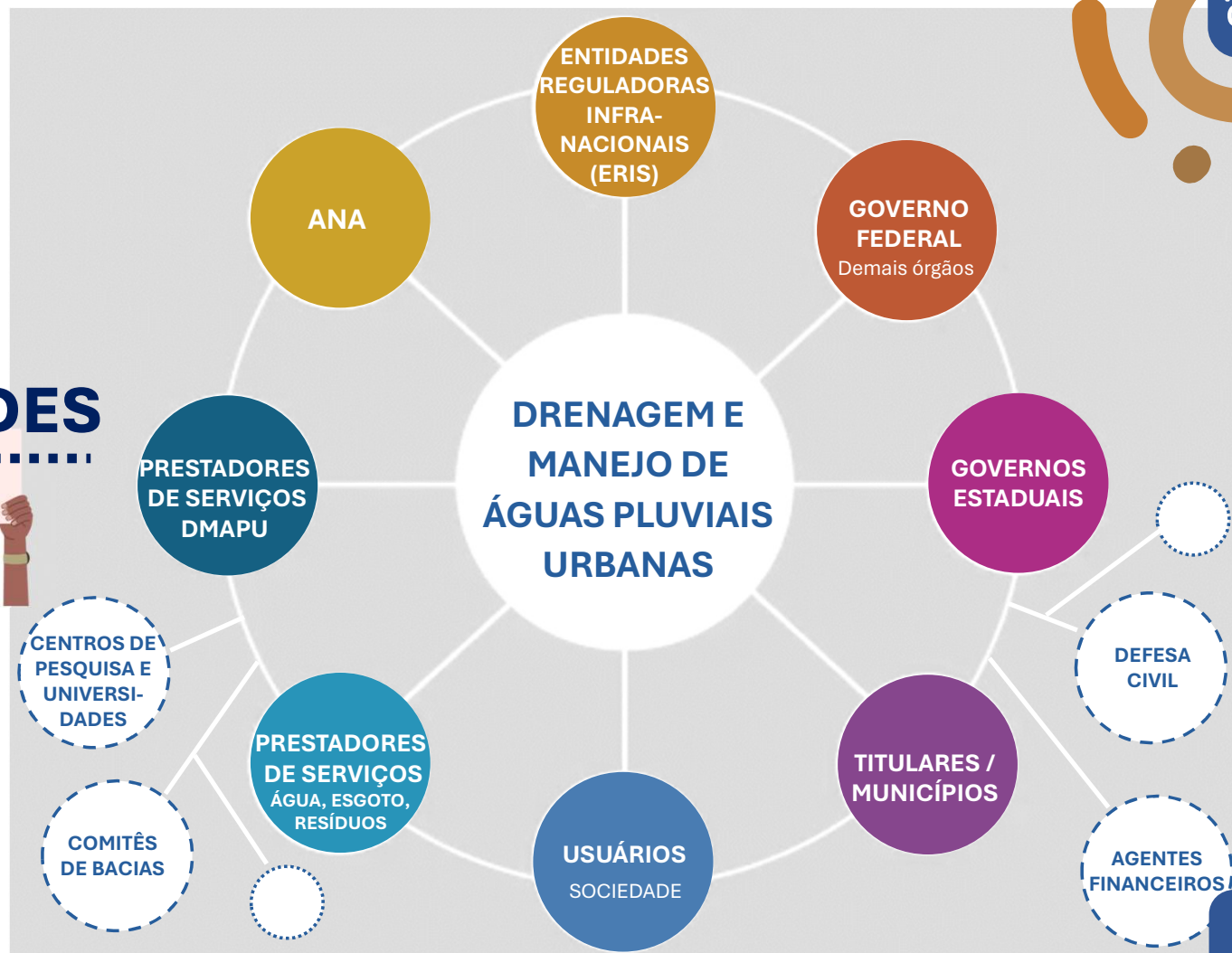
- BLOCO 1 Conjunto de Atividades de DMAPU
- **BLOCO 2 Responsabilidades**
- BLOCO 3 Componentes da DMAPU
- BLOCO 4 Adequação do Titular do Serviço
- BLOCO 5 Aspectos Regionais

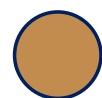
BLOCO 2

RESPONSABILIDADES



PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS NO PROBLEMA REGULATÓRIO





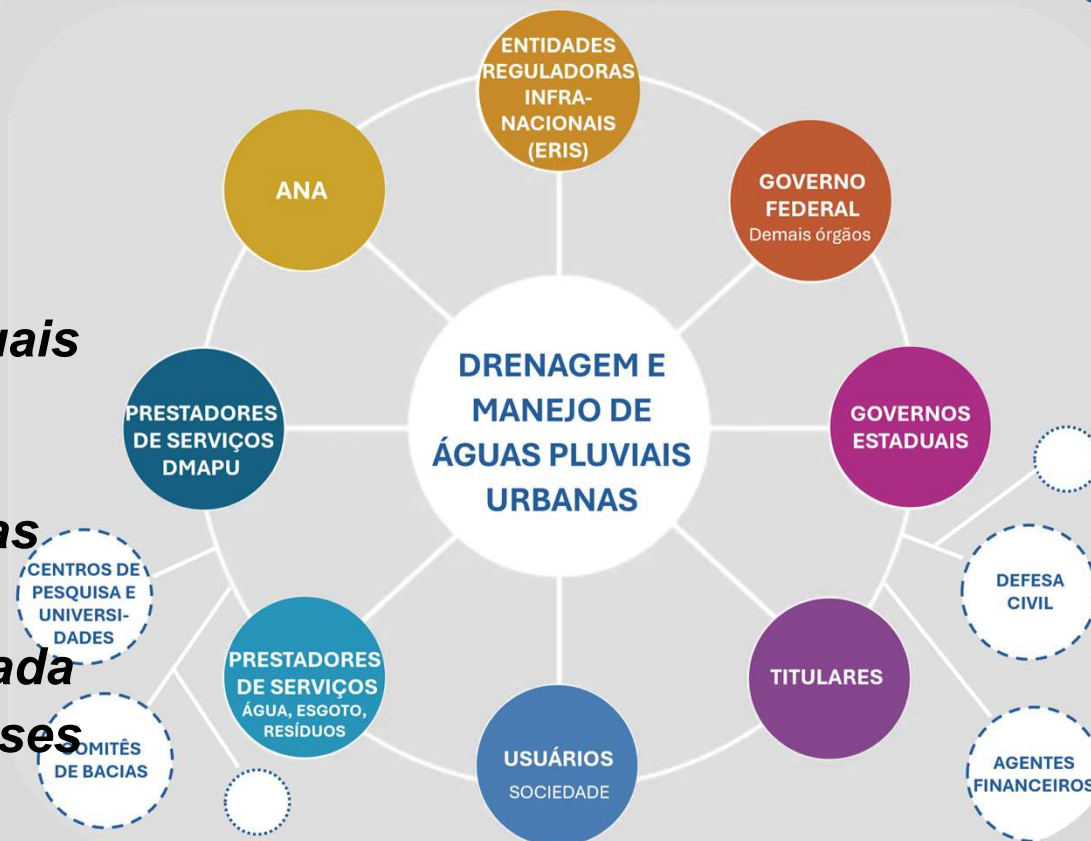
BLOCO 2

Responsabilidades



DEBATE

- *A Norma de Referência deverá indicar responsabilidades para quais atores?*
- *Quais seriam as responsabilidades de cada um desses atores?*



Blocos de questões da TS



- BLOCO 1 Conjunto de Atividades de DMAPU
- BLOCO 2 Responsabilidades
- **BLOCO 3 Componentes da DMAPU**
- BLOCO 4 Adequação do Titular do Serviço
- BLOCO 5 Aspectos Regionais

COMPONENTES DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS (DMAPU)

DRENAGEM
URBANA



BLOCO 3

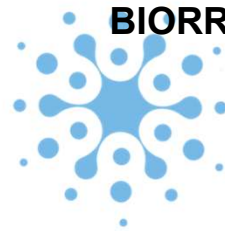
COMPONENTES



DISPOSIÇÃO
FINAL EM CORPOS
HÍDRICOS

TRANSPORTE DE
ÁGUAS PLUVIAIS
URBANAS

TRATAMENTO –
DECANTAÇÃO E
BIORREMEDIÇÃO



FORMAS DE
AMORTECIMENTO:
DETENÇÃO, RETENÇÃO,
INFILTRAÇÃO

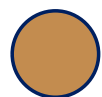


INFRAESTRUTURA
VERDE



OUTROS





BLOCO 3

COMPONENTES DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS (DMAPU)



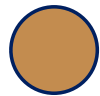
- *A Norma de Referência deverá abordar quais componentes dos serviços de DMAPU?*
- *Quais desses componentes podem ser detalhados no Manual que será elaborado em conjunto com a NR?*



Blocos de questões da TS



- BLOCO Conjunto de Atividades de DMAPU
- 1
● BLOCO Responsabilidades
- 2
● BLOCO Componentes da DMAPU
- 3
● **BLOCO 4 Adequação do Titular do Serviço**
- BLOCO Aspectos Regionais
- 5



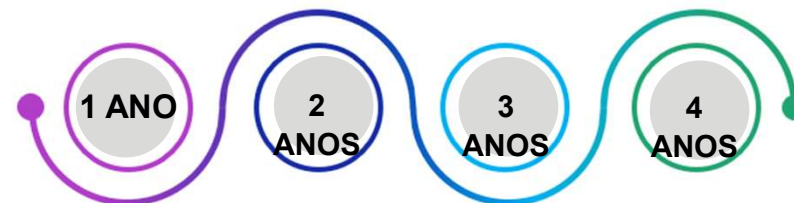
BLOCO 4

Adequação do Titular do Serviço



DEBATE

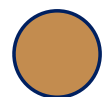
- *Como os Titulares dos Serviços de DMAPU podem se preparar para a aplicação da Norma de Referência?*
- *Qual o tempo necessário para essa preparação?*



Blocos de questões da TS



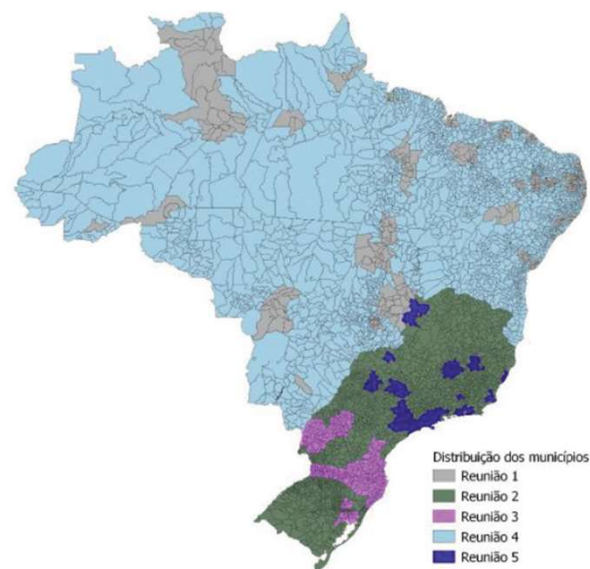
- BLOCO Conjunto de Atividades de DMAPU
- 1 BLOCO Responsabilidades
- 2 BLOCO Componentes da DMAPU
- 3 BLOCO Adequação do Titular do Serviço
- 4 **BLOCO 5 Aspectos Regionais**



BLOCO 5 Aspectos regionais



- ***Há alguma particularidade regional com relação aos Serviços de DMAPU que deva ser mencionada?***
- ***Como este aspecto regional pode ser contemplado na Norma de Referência?***





SÍNTESE

Registre suas contribuições no sistema de participação social da ANA:
<https://participacao-social.ana.gov.br/>





EQUIPE

.....





ÁGUA
nos une,
OCLIMA
nos move.



Obrigado(a)!



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

